

Expediente nº 20.27.0010.0001048/2026-98

PORTARIA Nº 1.320/2026
DE 15 DE ABRIL DE 2026

Delega atribuições a Membro do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, § 1º, III, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Ato nº 433/2024, datado de 26 de novembro de 2024, que nomeou o Procurador de Justiça Paulo Lima de Santana para exercer as funções do cargo de Subprocurador-Geral de Justiça;

Considerando a Portaria nº 3.403/2024, datada de 26 de novembro de 2024, que delega atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça;

Considerando a concessão de licença em caráter especial, ao Subprocurador-Geral de Justiça, Paulo Lima de Santana, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), no período de 14/04/2026 a 16/04/2026, na cidade de Brasília;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das funções de órgão de execução e a representação institucional junto aos Tribunais, conforme a simetria exigida pelo art. 35, § 1º, III, da Lei Orgânica Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Procurador de Justiça **Ricardo Sobral Sousa** as funções de órgão de execução originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, para, no período de 14 a 16 de abril de 2026, acompanhar, com o apoio da Coordenadoria Recursal, as ações ajuizadas em relação ao controle abstrato de constitucionalidade, interpor recursos junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo da delegação do Diretor da Coordenadoria Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 14 a 16 de abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Expediente nº 20.27.0010.0001048/2026-98

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **17/04/2026 07:54:25**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001048/2026-98**